

**[B]<sup>3</sup>**

Revogado pelo Ofício Circular 022-2008-DP  
de 11 de Julho de 2008



06 de maio de 2008  
032/2008-DG

## COMUNICADO EXTERNO

Bancos Autorizados a Operar no Mercado Interbancário de Câmbio

Ref.: **Implantação do Câmbio Pronto Eletrônico – Certificação.**

Servimo-nos do presente para, em conformidade com o Comunicado Externo 016/2008-DG, de 03/03/2008, informar que o processo de certificação técnica dos bancos para operações no Câmbio Pronto Eletrônico será iniciado em 14/05/2008.

Lembramos que a certificação técnica é parte do processo de habilitação e requisito necessário para a participação dos bancos no sistema eletrônico de negociação de câmbio pronto. Esse processo tem por objetivo avaliar a consistência dos sistemas dos bancos em relação aos seguintes aspectos:

- Conectividade com a rede RCCF;
- Utilização da tela de negociação do novo GTS;
- Tratamento adequado do Catálogo de Mensagens 2.05b.

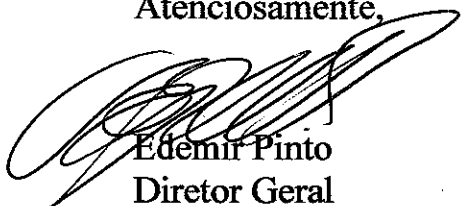
A verificação desses itens será feita mediante aplicação de roteiro de testes preparado pela BM&F, considerando, inclusive, o aproveitamento em cada cenário. Ressaltamos que, para a verificação da conectividade da rede RCCF e da utilização da tela de negociação, o sistema de negociação deverá estar instalado e ser utilizado pelos próprios operadores do mercado interbancário.

Para obter o roteiro de testes e/ou outras informações sobre a certificação, os bancos que já estiverem preparados deverão entrar em contato com a Clearing de Câmbio, pelos telefones (+11) 3119-3714/3715.

Comunicamos ainda que as alterações necessárias para a implantação do Câmbio Pronto Eletrônico estão em análise pelo Banco Central do Brasil.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [normas@bmf.com.br](mailto:normas@bmf.com.br).

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Geral